



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 37/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal da Fazenda, solicitando informações acerca da isenção do IPTU: a) qual o total de contribuintes que gozam de isenção de IPTU, detalhando o quantitativo de maneira separada por tipo de isenção. b) conforme autorização expressa do Art. 52, XII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, há estudos encaminhados para instituir a isenção do IPTU para contribuintes portadores de neoplasia maligna e outras moléstias de gravidade similar? Justificar. c) as solicitações de isenção de IPTU previstas no Código Tributário Municipal podem ser solicitadas de forma online ou apenas presencial? Justificar. d) Se a solicitação é apenas presencial, há possibilidade de fazê-la em outros locais além da sede da prefeitura, de modo a facilitar para os cidadãos com dificuldades de deslocamento? Justificar.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento objetiva informações sobre a isenção do IPTU, número de contribuintes beneficiados e a possibilidade das solicitações serem feitas de forma remota.

Além disso, também questiona-se se há estudos e intenção de implantação da isenção do IPTU para doentes de neoplasia maligna ou outras moléstias de gravidade similar.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2023

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

DIEGO APARECIDO AMANCIO
VEREADOR - PSC